



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N° 1179/2015

**“DENOMINA LOGRADOURO
PÚBLICO NA COMUNIDADE DE LINHA
FRAGNANI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Excelentíssimo Senhor Clésio Bardini De Biasi, Prefeito Municipal de Treze de Maio, no uso de suas atribuições legais;

O Vereador Jairo de Souza propôs e a Câmara Municipal de Treze de Maio aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de “**Rodovia Municipal Antonio Martins**” a estrada que inicia-se na Rodovia Municipal Mansueto Fragnani e vai até a residência da Senhora Anita Martins na comunidade de Linha Fragnani, neste Município de Treze de Maio/SC.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze de Maio, em 19 de Agosto de 2015.

Clésio Bardini De Biasi
Prefeito do Municipal

Publicação:
Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri
Secretário Municipal de Administração e Finanças